

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
CONGRESSO GERAL ORDINÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Cearense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, para fins do disposto no art. 24 letra "a", de seu vigente Estatuto, vem, com fulcro no art. 14 e ss. do Estatuto da Federação Cearense de Futebol (EFCF), **CONVOCA** formalmente, com a publicidade estabelecida no art. 17, do Estatuto da Federação Cearense de Futebol, os Senhores Presidentes dos Clubes, Associações e Ligas filiadas a esta Federação para a reunião do Congresso Geral Ordinário, objetivando a posse do Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2025, às 09h30min, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos filiados exigida no § 2º do art. 16 do EFCF e, caso não seja alcançado este quórum, realizar-se-á, nos termos do § 2º do art. 16 do EFCF, às 10h, em segunda convocação, com qualquer número de filiados no pleno gozo dos seus direitos estatutários por satisfazer às exigências das normas legais e estatutárias, na sede da Federação Cearense de Futebol, situada na Rua Paulino Nogueira nº. 77, Benfica, em Fortaleza, Ceará, tudo conferido mediante chamada dos titulares de representação (Presidentes) ou representantes credenciados por ofício, encerrando-se os trabalhos às 12:00 horas, passando-se, ato contínuo, a apuração com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Empossar o Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal, para exercerem mandatos no quadriênio de 16 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2029, para atender ao disposto no art. 24, "a" do Estatuto da FCF (EFCF).

Será facultado às partes participar virtualmente do Congresso Geral Ordinário por meio do aplicativo/site Zoom, sendo possível o acesso à sala pelo link: <https://zoom.us/j/7594085155?pwd=aADOVfRZDOCbeFXVhqKPXzRpdYbJWa.1&omn=95049483663> (ID da reunião: 759 408 5155 – Senha: fcf@2025).

Estão aptos a participar do Congresso Geral todos os clubes, associações e ligas filiados que preencham os requisitos estabelecidos nos termos do art. 16 do EFCF.

Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025.


Mauro Carmêlio Santos Costa Neto
Presidente em exercício da FCF